



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 19.062/2016.

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º. AFASTAR a partir de 21/03/2016 a servidora **MICHELLE MARCANDALLI FELIX** – RM. 5717 - Professora II – Ensino Fundamental II lotada na EM “Papa João Paulo I”, para exercício de ATIVIDADE INERENTE ao Magistério nos termos do que dispõe o § 3.º do Artigo 47 da Lei Complementar n.º 207 de 15 de julho de 2015,

Parágrafo único A Designada exercerá as Atividades de que trata o caput junto ao Programa “Aluno em Tempo Integral”, cumprindo as 30 horas aulas semanais correspondentes a sua Jornada Básica de Trabalho.

Artigo 2.º. CESSAR a contar de **03/02/2016 os efeitos** da Portaria n.º 18.379/2014

Artigo 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a data supra indicada.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 05 de abril de 2016

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.